



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2.945, DE 5 DE MARÇO DE 2025.**

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Institui o Plano Municipal de Cultura.

Art. 1º É instituído o Plano Municipal de Cultura, constante no anexo único, parte integrante desta Lei, o qual contempla a proposta da cultura do Município de Barão, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em conformidade com o Sistema Nacional de Cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura terá duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 2º É de competência do Conselho Municipal de Cultura de Barão proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura para a população, visando à participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

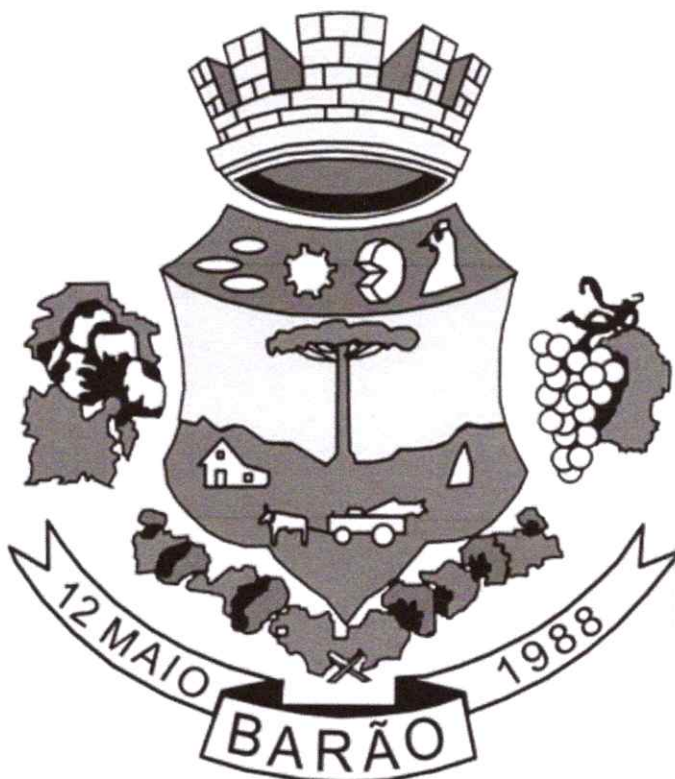
  
Jefferson Schuster Born,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer  
Conselho Municipal de Cultura de Barão**

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOSENA ERTHAL**  
Secretário Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

**ADRIANO CARNIEL**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Município de Barão – 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**TITULARES:**

Giovani de Lima Pinto  
Silvane Nogueira da Silva  
Gabriel Mosená Erthal  
Cledson Júnior Farias  
Adriano Carniel  
Adão Waldori da Silva  
Elfride Neumeister  
Rodrigo Persch  
João Carlos Bourscheid

**SUPLENTE**

Maria Neiva Ludwig  
Flávia Haas Hoyer  
Maria Lourdes Bourscheid  
Guisla Helena Helfeld dos Santos  
Raquel Pacini  
Marcos Olívio Cisto  
Inês Bertin



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO**

**DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO HISTÓRIA  
DE BARÃO**

A denominação da localidade de Barão provém, segundo o Pe. Rubem Neis, do Barão de Holleben, Luiz Henrique Von Holleben, que nasceu em Saxe Mainer, na Alemanha, formando-se em engenharia na Inglaterra e vindo casar-se no Brasil com dona Maria da Luz dos Santos na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O Barão Von Holleben acompanhou em setembro de 1880 como engenheiro ferroviário, o engenheiro Carvalho Borges, a Conde D'Eu, hoje Garibaldi e Bento Gonçalves, a fim de dirigir as obras da estrada de ferro entre Montenegro e Bento Gonçalves. O Barão estabeleceu residência no ponto mais avançado da colonização alemã, entre Salvador do Sul e Carlos Barbosa, no local posteriormente denominado "Barão", mas que na época era pouco habitado. Para designar o local onde morava, quando alguém queria falar com ele, dizia "Vou lá no Barão". O Barão Von Holleben permaneceu aqui por mais dois anos, vindo a transferir-se depois para Porto Alegre, onde, entre 1882 e 1894, trabalhou na linha de bondes de Ferro Carril.

Existe, porém, uma outra versão sobre a origem do nome de Barão, encontrada no livro intitulado em Montenegro, editado em 1924 pelo historiador Campos Neto, na qual o mesmo afirma ser o nome de Barão originário de Francisco Mário de Abreu, chamado Chico Pedro, Barão de Jacuí. Chegando a afirmar que o Barão Von Holleben não residiu no local: o seu nome Barão, querem uns que seja originário do Barão Von Holleben, mas supomos errônea essa afirmação. Não consta que esse titular alemão ali residisse. Posteriormente afirma o historiador: "O Barão do Jacuí deve ter dado o nome a este Distrito". As famílias que povoaram o primeiro núcleo que deu origem a Barão, foram imigrantes italianos oriundos do Norte da Itália. No começo do século, Carlos Selbach exerceu influência marcante em todas as áreas, bem como Luiz Calliari, que era Mestre da Capela. Até 1916, as celebrações religiosas eram feitas na residência do Sr. João Schmitz, um dos incentivadores da construção da primeira Capela, Regente de Coral, músico e doador do primeiro Harmônio para a comunidade Católica baronense. De 1906 a 1911 foi construída a via férrea que liga Porto Alegre a Caxias do Sul, sendo inaugurada a estação de Barão em 1º de dezembro de 1909.

Com os trabalhos de construção e conservação da ferrovia, foi aberta uma pedreira nas terras de João Bassegio e Vva. Itália Daí Prá, grande fonte de renda que na década de 30 trouxe 21 famílias de ferroviários, os quais fixaram residência nos arredores da pedreira, criando um núcleo habitacional organizado. Dedicavam-se a exploração da pedreira e também à agricultura. Foi instalado o recinto da Viação Férrea e aberto a Rua que hoje leva o nome de Antônio Simon, nas áreas cedidas pela família de Vva. Itália Daí Prá, ligando o centro do Distrito à pedreira, distante mais ou menos um quilômetro da estação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

No centro funcionava a cantina e Armazém de Secos e Molhados da família Hartmann, com grande sortimento de produção. As uvas eram adquiridas dos produtores de toda a região, que traziam os tonéis e cestos abarrotados em carroças puxadas por juntas de bois. Além da estrada de ferro a rodovia Buarque de Macedo ligava Barão a Montenegro e Porto Alegre e Garibaldi " Bento Gonçalves " Caxias do Sul. Consta em arquivos que D. Pedro II teria passado por aqui, com sua comitiva. Todavia, Barão cresceu ao lado dos trilhos da Viação Férrea, mas as condições precárias da ferrovia, a região com solo bastante acidentado levou a sua desativação em 10 de junho de 1979, desaparecendo o trem de carga e o trem de passageiros, surgiu, então a necessidade de ampliar os meios de transporte rodoviário. Surgiram mais ônibus, caminhões e carros particulares substituindo também os carros de boi e os próprios cavalos, muito usados antigamente na região.

Emancipada em 12 de maio de 1988.

.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DADOS DO MUNICÍPIO**

**DADOS DEMOGRÁFICOS:**

População total de 6.461 habitantes (IBGE-2022)

PIB per capita: R\$ 49.438,00 (IBGE-2021)

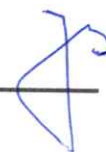
IDHM: 0,748 (2010)

Gentílico: Baronense

**A CULTURA EM BARÃO**

A Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer foi criada no ano 2000 com o os objetivos de desenvolver o turismo, fomentando o aperfeiçoamento da infraestrutura turística, da gastronomia, do artesanato e da hotelaria; promover eventos voltados ao turismo, integrando suas atividades com as dos Órgãos Estaduais e Federais; articular-se com a região para formação de parcerias em projetos regionais; desenvolver estudos, visando identificar oportunidades de negócios de interesse do Município; organizar e difundir programas anuais de festas e diversões públicas que tenham interesse turístico; analisar e propor políticas de ação visando valorizar os aspectos de interesse turístico do Município; organizar e difundir informações úteis sobre o Município, para a população e visitantes; apoiar e manter articulação com o empresariado e entidades locais para a promoção de feiras, congressos e eventos no Município; estudar e propor planos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de interesse turístico; promover, divulgar e produzir expressões de cultura local, regional e nacional; atuar nas áreas de artes plásticas, música, literatura, teatro, cinema, fotografia, dança e outras; aproximar arte e cultura na vida cotidiana da comunidade; oferecer um ambiente próprio de lazer e desenvolvimento das potencialidades artístico-culturais; incentivar a elaboração de obras de arte como manifestação da capacidade criadora individual e coletiva; dar ênfase ao enriquecimento do patrimônio cultural do município; promover a integração entre poder público municipal, o poder público estadual e o poder público federal no campo das artes, do desporto e do lazer; articular com as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando, sob a forma de colaboração, firmar contratos ou convênios para a execução de programas e atividades de formação e aperfeiçoamento do turismo, da cultura, do desporto e do lazer; elaborar, executar e supervisionar programas e atividades de formação, aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas do turismo, desporto, cultura e lazer; executar a política de incentivo da cultura, do desporto, do turismo e do lazer no município; desempenhar outras competências afins com o objetivo de estruturar politicamente o setor da cultura do município, alinhando-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas nacional e estadual.

Possui 01 secretário, 01 supervisor e, sob sua administração a Casa de Cultura Sérgio Afonso Flach. – espaço serve como sede da Orquestra Municipal de





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Barão, Grupo instrumental e Coral Municipal (Espaço que os grupos realizam os ensaios e as aulas dos professores); Museu Municipal (Desativado - Itens alocados, mas sem espaço para visitação); Biblioteca Municipal (Desativada - Itens alocados, mas sem espaço para o funcionamento); Centro Cultural (Em construção, previsão de entrega da obra para abril de 2025, inauguração prevista para a semana de aniversário do município em maio).

O Conselho Municipal de Cultura foi criado através da Lei nº 1.695/2012, possui 9 membros titulares e nove membros suplentes sendo quatro titulares do poder público e cinco titulares da sociedade civil, com suplentes na mesma proporcionalidade.

O Fundo Municipal de Cultura está sendo criado e o Projeto de Lei já tramita na Câmara Municipal, destinado a prover recursos financeiros para aplicação em ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades artístico-culturais em geral, no âmbito do município ou fora dele, uma vez que divulguem e/ou promovam nossos valores culturais locais.

#### **ARTES CÊNICAS**

A cidade possui Invernadas Artísticas ligadas ao Centro de Tradições Gaúchas e Grupos de Danças Alemãs Tradicionais FRANZÖSICHBERG TANZGRUPPE, e Escola Inovare de Ballet.

#### **AUDIOVISUAL**

Não há uma constância na produção audiovisual em Barão. Os documentários produzidos são, em sua maioria de cunho midiático e não artístico. Não espaço público ou privado para reprodução audiovisual.

#### **MÚSICA**

Não há um número aproximado de trabalhadores na área da música em Barão. As principais entidades formadoras de musicistas são as Bandas Escolares, a Orquestra Municipal e o Grupo Instrumental. Há ao menos quatro estabelecimentos (entre bares, lancherias, restaurantes) que contratam música ao vivo mas sem regularidade.

#### **ARTES VISUAIS**

Atualmente o município não possui espaços públicos ou provados para exposições, oficinas de artes visuais e/ou plásticas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **LITERATURA**

O município de Barão conta com uma Biblioteca Pública Municipal que se encontra desativada.

Realiza anualmente Feira do Livro contando com parcerias para financiamento da estrutura e também do projeto vale-livro.

## **MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

Barão possui um Museu Municipal – porém encontra-se desativado e não disponível para visita.

Através das Lei nº 2.818, de 20 de março de 2024 - Define a Orquestra Municipal de Barão como patrimônio imaterial do Município de Barão e Lei nº 2.451, de 14 de abril de 2021, que Define a cooficialização das línguas HUNSRICK e TALIAN no município de Barão/RS.

## **FOLCLORE E CULTURAS POPULARES.**

Barão possui em seu calendário a Semana do padroeiro São José em março; Semana de aniversário em maio; Kerb/Filó em maio; Semana Farroupilha - CTG - em setembro; Feira do Livro e da Cultura em outubro; Festival do Bolinho da Batata em novembro; Festividades natalinas (Acendimento das luzes, cantatas natalinas, chegada do Papai Noel, etc); Festividades das comunidades (Relacionadas as comunidades religiosas).

## **CULINÁRIA**

Barão tem pratos típicos oriundos da culinária Italiana e Alemã, desenvolvidos por Mestres dos saberes: Bolinho de batata, cuca (premiada na Expointer), Pien, matambre, mondongo.

## **ETNICIDADE**

O município possui comunidades ligadas às culturas alemã e italiana.

## **DIVERSIDADE**

01 APAE

## **DIAGNÓSTICO DAS ENTIDADES CULTURAIS**

01 Grupo de Danças Alemãs

01 CTG

01 Museu desativado

01 Biblioteca Desativada

01 Orquestra Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

01 Grupo Instrumental  
01 Coral Municipal  
01 coral da sociedade civil  
01 grupo de *ballet*

DIAGNÓSTICO POR SETORIAIS

LITERATURA

Obstáculos:

- Falta incentivo econômico para publicações de autores locais;
- Carência de locais públicos que incentivem a leitura e a escrita.

Potencialidades:

- Feira do Livro bem estruturada;
- Projeto Vale-livro.

PATRIMÔNIO

Obstáculos:

- Falta de documentos e arquivos históricos;
- Material de pesquisa em arquivos particulares;
- Falta de um plano de educação patrimonial;
- Falta de espaços públicos para acervos.

Potencialidades:

- Qualidade do passado histórico;
- Farto material histórico ainda a ser desbravado, pesquisado e publicado.

ARTESANATO

Obstáculos:

- Falta exploração de locais públicos para exposição e comercialização;
- Falta apoio para participação em feiras fora do município.

Potencialidade:

- Qualidade e quantidade do artesanato;
- Diversidade de materiais utilizado no artesanato local;
- Relação do material com a forma de vida do baronense.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **CULINÁRIA**

### **Obstáculos:**

- Registro histórico das receitas e das histórias relacionadas a elas.

### **Potencialidades:**

- Variedade e quantidade de produtos disponível para desenvolver os pratos;
- Mão de obra disponível para repassar conhecimentos;
- Pratos diferenciados com potencial turístico.

## **TRADICIONALISMO**

### **Obstáculos:**

- Tradicionalismo condicionado apenas ao CTG;
- Falta de estudo e pesquisa da influência das etnias alemã e italiana na formação do gaúcho.

### **Potencialidades:**

- Extensa cultura das etnias e possibilidades de pesquisa e estudo;
- CTG fortalecido com atividades artísticas.

## **MÚSICA**

### **Obstáculos:**

- Carência de espaços para apresentações.

### **Potencialidades:**

- Quantidade de musicistas, compositores, arranjadores;
- Diversidade de estilos e gêneros musicais;
- Receptividade do público para a produção dos artistas locais.

## **DANÇA**

### **Obstáculos:**

Falta de espaços públicos, palco, auditórios, salas de artes nas escolas.

### **Potencialidades:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- O potencial e o campo de trabalho são vastos e há muitas vertentes a serem exploradas;
- A origem étnica da população permite intercâmbios internacionais.

**DIVERSIDADE E ETNICIDADE**

**Obstáculos:**

- Falta formação e informação;
- Carência de resgate histórico das famílias alemãs e italianas em Barão (o que existe é particular);
- Desigualdade na oportunidade de trabalho para pessoas negras, deficientes e LGBTs;
- Poucos projetos que promovam a visibilidade dessas comunidades.

**Potencialidades:**

- Conectar vários pesquisadores da área;
- Arte tem sido a forma de visibilidade;
- Religiosidade ganhando espaço e respeito, tornando-se representativa.

**TEATRO**

**Obstáculos:**

- Falta formação de instrutores;
- Somente as escolas trabalham com essa modalidade;
- Falta incentivo para formação de grupos e companhias;
- Não há realização de espetáculos teatrais na cidade.

**Potencialidades:**

- Campo de atuação por estar vago, tem ampla capacidade de se desenvolver.

**CAPÍTULO I – DO ESTADO**

**FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL; CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA**

Compete ao Estado: FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

**QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

**FOMENTAR A CULTURA** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

**PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL**, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

**AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

**PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

**AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

**ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA** construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural.

**ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil. | Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. |
| Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.                                                                    | Consolidar a implantação do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura CMTC e do cadastro Municipal de Entidades Culturais - CMEC como instrumentos de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampliar o uso de editais de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.                                                     | escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação. |
| Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento                                                                                            | Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura                      |
| Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória | Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.           |

**CAPÍTULO II — DA DIVERSIDADE**  
**RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E**  
**PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS**

**ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade baronense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental. | <p>Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.</p> <p>Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.</p> <p>Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.</p>                                                                                                                                                                         | <p>Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.</p> <p>Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.</p>                                                                                                                                |
| <p>Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural baronense, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.</p>                                                                                                                                                                                        | <p>Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.</p> <p>Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Barão, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.</p> | <p>Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial arroio-grandenses, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.</p> <p>Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.</p> |

CAPÍTULO III — DO ACESSO  
UNIVERSALIZAR O ACESSO À ARTE E À CULTURA QUALIFICAR  
AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

FRUIÇÃO DO PÚBLICO PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS  
CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.                                                                                                                                                                    | Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.                                              |
| Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.                                                                                                                                                                                             | Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.                                                                                                      |
| Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica. | Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, <i>design</i> , equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais. |
| Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.                                                                                                                                                                                                                                                         | Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.                                                  |
| Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e                                                                                                                                                             | Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição,                                                                                                                  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência. | aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CAPÍTULO IV — DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.                                                                    | Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Barão.                                                                                                                 |
| Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros. | Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do <i>ecodesign</i> .                                                                                    | Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários. |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura | Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CAPÍTULO V — DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ESTIMULAR A  
ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS CONSTRUIR  
MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMPLIAR O  
DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES**

**ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas de cultura.                                                                                             | Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.                                       |
| Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos. | Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias. |
| Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais                                                          | Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.                                                                         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PLANOS SETORIAIS**

Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado".

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural.

Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para formatar as propostas do Plano Municipal de Cultura de Barão, foram realizados Levantamentos e Estudos do Cenário Cultural Local e Audiência com o Conselho Municipal de Cultura, sendo que a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.

| <b>LEITURA, LIVRO, LITERATURA E BIBLIOTECA</b>                                    |                                                                                          |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>Cultura como expressão simbólica - Livro, leitura, literatura e biblioteca</b> |                                                                                          |                    |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                 | <b>Ação</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo</b> |
| - Fomento a criação literária                                                     | Realização de concurso literário junto às escolas, nos eventos comemorativos municipais. | STDCL/SME          | 2 anos       |
|                                                                                   | Promoção de oficinas e cursos da área de literatura                                      | STDCL              | 3 anos       |
|                                                                                   | Realizar publicações anuais de jovens autores locais a partir dos concursos literários   | STDCL /SME         | 3 anos       |
|                                                                                   | Promover encontro com autores e suas obras junto a rede de ensino                        | STDCL /SME         | 3 anos       |
|                                                                                   | Estabelecer parcerias com Universidades                                                  | STDCL              | 3 anos       |
| <b>Cultura como direito a cidadania - Livro, leitura, literatura e biblioteca</b> |                                                                                          |                    |              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

| Prioridade                                                                                               | Ação                                                                                                    | Responsável                            | Prazo  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|
| Reabertura da Biblioteca Pública de Barão                                                                | Reestruturar e modernizar a BPB com investimentos permanentes em acervo e equipamentos                  | STDCL /SME                             | 4 anos |
| Promover a integração dos escritores e trocas de saberes e fazeres                                       | Inclusão de autores locais na Feira do Livro e eventos literários municipais                            | STDCL /SME                             | 2 anos |
|                                                                                                          | Criar o cargo de bibliotecária(o)                                                                       | STDCL /SMADM                           | 4 anos |
|                                                                                                          | Estimular a criação da Câmara dos Escritores Baronenses                                                 | STDCL /SME                             | 3 anos |
| Promover a salvaguarda da produção literária do município                                                | Promover pesquisa, registro, difusão, reedição/repúblicaçã o e acesso à produção literária do município | STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES | 5anos  |
| Promover a salvaguarda dos acervos literários de interesse histórico doados para a BPB                   | Catálogo/ Difusão/ acesso                                                                               | STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES | 5 anos |
| Criação de projetos sociais de leitura                                                                   | Criação de Clubes de Leituras e Agentes Municipais de Leitura                                           | STDCL /SME                             | 3 anos |
| <b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Livro, leitura, literatura e biblioteca</b> |                                                                                                         |                                        |        |
| Prioridade                                                                                               | Ação                                                                                                    | Responsável                            | Prazo  |
| Fomentar a produção literária do município                                                               | Lançamento de editais exclusivos para a área                                                            | STDCL                                  | 3 anos |
|                                                                                                          | Plano de distribuição das                                                                               | STDCL /SME                             | 4 anos |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                            |                                                                                                                                            |                                        |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
|                                                                            | obras para bibliotecas públicas da região, pontos de leitura locais                                                                        |                                        |              |
| Promover Feiras do Livro                                                   | Realizar, anualmente, a Feira do Livro de Barão com participação de escritores locais                                                      | STDCL /SME                             | anual        |
|                                                                            | Realizar minifeiras itinerantes e descentralizadas ao longo de todo ano (junto aos eventos de rua)                                         | STDCL /SME                             | 2 anos       |
| Integrar a BPB ao Plano Nacional do Livro e Literatura - PNLL              | Aderir ao PNLL                                                                                                                             | STDCL /SME                             | 4 anos       |
| <b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>                                                 |                                                                                                                                            |                                        |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica – Patrimônio Cultural</b>              |                                                                                                                                            |                                        |              |
| <b>Prioridade</b>                                                          | <b>Ação</b>                                                                                                                                | <b>Responsável</b>                     | <b>Prazo</b> |
| Inserir nos currículos escolares aspectos da cultura e história local      | Capacitação e formação continuada de profissionais da para a educação patrimonial                                                          | STDCL /SME                             | 4 anos       |
| Preservar e difundir o patrimônio histórico, geográfico e natural de Barão | Criar ferramentas (jogos, conteúdo digital, folhetos, folders) de apresentação dos patrimônios históricos, geográficos e naturais de Barão | STDCL /SME/PARCERIAS COM UNIVERSIDADES | 4 anos       |
|                                                                            | Regularizar os processos de tombamento já iniciados por lei                                                                                | STDCL /SME/SMADM                       | 4 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                   |   |                                                                                                       |                      |         |
|---------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
|                                                   |   | Realizar o Inventário do patrimônio cultural, arquitetônico e natural da zona urbana e rural de Barão | STDCL /SME/PARCERIAS | 4 anos  |
| Promover Educação Patrimonial                     | a | Oferecer cursos sobre o patrimônio material e imaterial de forma periódica                            | STDCL /SME           | 4 anos  |
|                                                   |   | Promover o registro da história oral do município, através de editais específicos.                    | STDCL /SME           | 6 ANOS  |
| Promover Reabertura do Museu Municipal            | a | Criar exposições temáticas no espaço do Museu                                                         | STDCL /SME/PARCERIAS | 6 ANOS  |
|                                                   |   | Propor exposições itinerantes em formatos alternativos sobre o conteúdo do museu.                     | STDCL /SME/PARCERIAS | 6 ANOS  |
|                                                   |   | Criar o cargo de Museólogo e Historiador para o Museu.                                                | STDCL /SME/PARCERIAS | 10 ANOS |
| Fomentar a criação do Arquivo Histórico Municipal |   | Fazer diagnóstico de volume de documentos a serem processados                                         | STDCL /SME/PARCERIAS | 5 ANOS  |
|                                                   |   | Planejar a instalação do Arquivo histórico                                                            | STDCL /SME/PARCERIAS | 5 anos  |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                                                                                                                            | Criar o cargo de Arquivista para o Arquivo Municipal                                                                                    | STDCL /SMADM         | 10 anos      |
| <b>Cultura como direito a cidadania - Patrimônio Cultural</b>                                                                              |                                                                                                                                         |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                                                          | <b>Ação</b>                                                                                                                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município                                                                          | Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as manifestações étnicas<br>Estimular pesquisa, registro e acesso ao patrimônio cultural étnico | STDCL /SME/PARCERIAS | 6 ANOS       |
| Registrar os saberes e práticas das culturas populares locais e suas manifestações, bem como a memória e a história oral sobre o município | Construir editais específicos que visem a pesquisa, registro e difusão das memórias locais.                                             | STDCL /SME/PARCERIAS | 5 ANOS       |
| <b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Patrimônio Cultural</b>                                                       |                                                                                                                                         |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                                                          | <b>Ação</b>                                                                                                                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específicas                                                                      | Promoção de oficinas, seminários de estudos, workshops e intercâmbios, em parceria com instituições de ensino superior                  | STDCL /SME           | 5 anos       |
|                                                                                                                                            | Difusão dos roteiros culturais da cidade                                                                                                | STDCL                | 3 anos       |
| -Promover uma                                                                                                                              | Criação do                                                                                                                              | STDCL                | 5 anos       |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                         |                                                                                                                    |                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| política municipal de promoção e fomento à preservação do patrimônio histórico e cultural do município. | instrumento legal que vise incentivo no âmbito municipal à preservação do patrimônio histórico                     | /SME/JURÍDICO        |              |
| <b>ARTESANATO</b>                                                                                       |                                                                                                                    |                      |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica - Artesanato</b>                                                    |                                                                                                                    |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                        | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| <b>Salvaguarda das artes e ofícios</b>                                                                  | Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as artes e ofícios ligado ao trabalho artesanal                            | STDCL /SME           | 5 anos       |
|                                                                                                         | Estimular o fomento a cultura do trabalho com materiais artesanais em geral de acordo com cada região do município | STDCL /SME           | 3 anos       |
|                                                                                                         | Registros dos bens imateriais ligados as artes e ofícios do artesanato de modo geral                               | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como direito de cidadania - Artesanato</b>                                                   |                                                                                                                    |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                        | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| <b>Difusão do artesanato no município</b>                                                               | Estimular a pesquisa, registro e salvaguarda e o acesso ao artesanato                                              | STDCL /SME           | 4 anos       |
|                                                                                                         | Estimular a produção do artesanato das manifestações culturais                                                     | STDCL /SME           | 4 anos       |
| Promover cursos, oficinas, workshops sobre os mais                                                      | Qualificar os artesãos locais                                                                                      | STDCL /SME           | 4 anos       |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                               |                                                            |            |        |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|--------|
| diferentes saberes artesanais | Estimular a formação de novos artesãos                     | STDCL /SME | 4 anos |
|                               | Apresentar o ofício de artesão para a comunidade em geral. | STDCL /SME | 4 anos |

**Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Artesanato**

| Prioridade                                                                                             | Ação                                                                              | Responsável | Prazo  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização de produtos oriundos do artesanato local | Promover parcerias para a comercialização de artesanato e produtos artesanais     | STDCL /SME  | 4 anos |
|                                                                                                        | Criar campanhas para divulgação do artesanato e valorização da produção local     | STDCL /SME  | 4 anos |
|                                                                                                        | Promover o reconhecimento dos artesãos que se destacam dentro e fora do município | STDCL /SME  | 4 anos |

**CULINÁRIA**

**Cultura como expressão simbólica - Culinária**

| Prioridade                                                      | Ação                                                                               | Responsável          | Prazo  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
| Promover o resgate da memória através dos pratos típicos locais | Estimular a pesquisa e a salvaguarda de receitas e dos modos de fazer tradicionais | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos |
|                                                                 | Produzir publicações contendo as histórias da culinária típica local               | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                              |                                                                                           |                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                                                                              | Promover encontros cujo objetivo seja a troca de saberes culinários                       | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
|                                                                                              | Capacitar as merendeiras das escolas municipais para trabalhar com pratos típicos locais  | STDCL /SME/PARCEIROS | 6 anos       |
| <b>Cultura como direito a cidadania - Culinária</b>                                          |                                                                                           |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                            | <b>Ação</b>                                                                               | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| <b>Ampliar o acesso da comunidade ao conhecimento da origem e da cultura culinária</b>       | Promover concursos de culinária envolvendo pratos típicos                                 | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
|                                                                                              | Difundir e estimular o consumo de pratos típicos locais                                   | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico - Culinária</b>                   |                                                                                           |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                            | <b>Ação</b>                                                                               | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Fomentar e divulgar a culinária típica local, para outros municípios como forma de atrativo. | Manter e ampliar a estrutura da Festa do Bolinho de Batata                                | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
|                                                                                              | Estimular a participação da culinária típica local nos eventos do calendário do município | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
|                                                                                              | Estimular o comércio local a venda de pratos típicos                                      | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>TRADICIONALISMO</b>                                                                       |                                                                                           |                      |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica - Tradicionalismo</b>                                    |                                                                                           |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                            | <b>Ação</b>                                                                               | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas tradicionalistas                                                                         | Promover cursos, oficinas, workshops com os professores e educadores sobre as tradições gaúchas                                                                                         | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| Promover a aproximação da comunidade com as tradições gaúchas                                                                                      | Organizar um calendário representativo da cultura gaúcha que favoreça a programação anual tradicionalista                                                                               | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| Preservar e difundir a cultura tradicionalista com o enfoque étnico.                                                                               | Oferecer oficinas, cursos e workshops que contemplem todas as contribuições étnicas para a formação da cultura gaúcha.                                                                  | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como direito a cidadania - Tradicionalismo</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                                                                  | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Contribuir para a organização de entidades representativas da tradição gaúcha no município<br>Difusão das manifestações tradicionalistas da cidade | Mapeamento e registro das manifestações tradicionalistas do município<br>Estimular a pesquisa, o registro e a salvaguarda das manifestações tradicionalistas em todas as suas vertentes | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Tradicionalismo</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                         |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                                                                  | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Promover                                                                                                                                           | Estimular a criar                                                                                                                                                                       | STDCL                | 4 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                  |                                                                                                                                         |                         |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| intercâmbios com entidades tradicionalistas de outros municípios                                 | em cada instituição escolar um festival de arte gaúcha com foco na regionalização                                                       | /SME/PARCEIROS          |              |
| <b>ARTES VISUAIS</b>                                                                             |                                                                                                                                         |                         |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica – Artes Visuais</b>                                          |                                                                                                                                         |                         |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                | <b>Ação</b>                                                                                                                             | <b>Responsável</b>      | <b>Prazo</b> |
| Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.                      | Oferecer cursos, oficinas e imersões culturais                                                                                          | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| Elaboração e divulgação de banco de dados da produção dos artistas locais e práticas artísticas. | Fomentar o registro da produção local e das práticas artísticas                                                                         | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| Criar rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito Estadual                  | Seminários, exposições, mostras e intercâmbios.                                                                                         | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como direito a cidadania - Artes Visuais</b>                                          |                                                                                                                                         |                         |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                | <b>Ação</b>                                                                                                                             | <b>Responsável</b>      | <b>Prazo</b> |
| Fomentar a criação, difusão e comercialização de obras de artistas locais                        | Programa de incentivo a instalação de obra artística em locais públicos e privados;<br>Levar a produção artística para Feiras e Eventos | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Artes Visuais</b>                       |                                                                                                                                         |                         |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                | <b>Ação</b>                                                                                                                             | <b>Responsável</b>      | <b>Prazo</b> |
| Desenvolver e disponibilizar                                                                     | Programa de orientação de                                                                                                               | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                                                       |                                                             |                      |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
| cursos de capacitação para artistas, produtores, pesquisadores e promotores das artes visuais contemplando a diversidade individual   | pesquisa teórico/prático                                    |                      |        |
| Viabilizar espaços para produção (ateliers livres) promovendo descentralização                                                        | Promover parcerias para ocupação de espaços                 | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos |
| Criação de espaço digital                                                                                                             | Criação de espaço digital de visibilidade e comercialização | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos |
| Criar espaços em áreas de circulação turística para exposição e comercialização da produção artística visual de artistas do município | Criação de espaços públicos, ocupados através de editais    | STDCL /SME/PARCEIROS | 6 anos |

**DANÇA**

**Cultura como expressão simbólica - Dança**

| Prioridade                                               | Ação                                                                                                                                                          | Responsável           | Prazo  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| Incentivar a pratica da dança na rede pública de ensino; | Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras na área da dança nas escolas<br>Criar festivais estudantis de dança<br>Mostra anual de dança estudantil | STDCL /SME/PARCEIRO S | 4 anos |
| Incentivar a                                             | Disponibilizar                                                                                                                                                | STDCL                 | 4 anos |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                      |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| profissionalização dos artistas da dança                                               | cursos profissionalizantes em dança;                                                                                                                                                                 | /SME/PARCEIROS          |              |
| Fomentar a realização de projetos para a formação plateia;                             | Promover parcerias com instituições do município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos<br><br>Promover a participação de estudantes à apreciação de espetáculos                             | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como direito de cidadania- Dança</b>                                        |                                                                                                                                                                                                      |                         |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                      | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>      | <b>Prazo</b> |
| Criar e viabilizar espaços para criação artística e pesquisa em dança                  | Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades em dança, acessados através de edital de ocupação. | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| - Criar e viabilizar espaços para apresentações de coreografias e espetáculos de dança | Requalificação de áreas urbanas para apresentações de dança                                                                                                                                          | STDCL<br>/SME/PARCEIROS | 4 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Promover a descentralização da dança                                                                    | Levar apresentações de grupos locais nos bairros e comunidades do interior<br>Disponibilizar oficinas dos variados segmentos da dança nos bairros e interior | STDCL /SME/PARCEIROS | 4 anos       |
| <b>Cultura como potencial econômico- Dança</b>                                                          |                                                                                                                                                              |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Viabilizar apresentações de grupos locais                                                               | Viabilizar parcerias público privadas que proporcionem a difusão dos trabalhos desenvolvidos no município.                                                   | STDCL /SME           | 5 anos       |
| Viabilizar a circulação de espetáculos de dança                                                         | Criar editais específicos para circulação de espetáculos dos grupos locais que viabilizem apresentações em nível municipal, estadual.                        | STDCL /SME           | 5 anos       |
| <b>MÚSICA</b>                                                                                           |                                                                                                                                                              |                      |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica - Música</b>                                                        |                                                                                                                                                              |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Garantir o registro e a guarda do material fonográfico referente à história da música e músicos locais; | Levantamento e catalogação de história fonográfica municipal.                                                                                                | STDCL /SME/PARCEIROS | 5 anos       |
| <b>Cultura como direito a cidadania – Música</b>                                                        |                                                                                                                                                              |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |                      |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| Fomentar o acesso à produção musical do município                                                               | Promover parcerias para a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, da música produzida no município, em todos os seus segmentos e gêneros;<br><br>Promover cursos de Gestão e Produção Musical | STDCL /SME/PARCEIROS | 5 anos       |
| <b>Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Música</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                        |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                               | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| -Criar ações de circulação                                                                                      | Criar através de editais a oportunidade para a circulação de espetáculos musicais do município                                                                                                                                         | STDCL /SME/PARCEIROS | 5 anos       |
| -Viabilizar a ocupação de espaços públicos e privados para apresentações de músicos locais                      | Estruturar o Festival Municipal de Música                                                                                                                                                                                              | STDCL /SME/PARCEIROS | 5 anos       |
| <b>ETNICIDADE</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                      |              |
| <b>Cultura como expressão simbólica - Etnicidade</b>                                                            |                                                                                                                                                                                                                                        |                      |              |
| <b>Prioridade</b>                                                                                               | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> |
| Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas das culturas populares em todas as suas manifestações | Organizar Núcleos dentro das secretarias de Cultura e Educação para criar projetos educacionais ou sociais referente a                                                                                                                 | STDCL /SME           | 5 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                         | diversidade étnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |              |
| <b>Cultura como direito à cidadania - Etnicidade</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |
| <b>Prioridade</b>                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo</b> |
| Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município       | Articular com os movimentos, entidades existentes o mapeamento e registro, das manifestações culturais e o patrimônio cultural étnico<br>-Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural étnico -<br>Digitalização do acervo material do município promovendo o acesso à consulta<br>-Criação de arquivo digital, textual, imagem e som | STDCL /SME         | 6 anos       |
| <b>Cultura como potencial de desenvolvimento econômico - Etnicidade</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |
| <b>Prioridade</b>                                                       | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo</b> |
| Fomentar o conhecimento da realidade étnica local                       | Promover parcerias público-privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares                                                                                                                                                                                                                                             | STDCL /SME         | 6 anos       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2.945/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

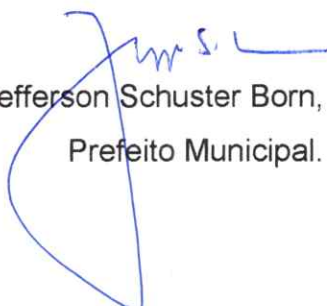
Encaminhamos para apreciação e aprovação o Projeto de Lei que aprova o **Plano Municipal de Cultura de Barão**. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um instrumento de extrema relevância para a promoção da cultura no município, pois se constitui num documento formal que representa a política de gestão cultural no município.

O Plano reconhece a importância da cultura para o desenvolvimento do município e busca promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e valorizações culturais.

A presente proposta integra as etapas para a efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de Barão e é parte imprescindível para que o município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais disponibilizados para o fortalecimento das políticas culturais.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa, considerando que o mesmo é indispensável para a estruturação e fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Jefferson Schuster Born,  
Prefeito Municipal.